

CRITÉRIOS PARA RECONHECIMENTO DE PREMIAÇÕES RECEBIDAS PELA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

1. Todos os anos, na última reunião do ano, o Conselho Universitário (Consuni) realiza a entrega de **Certificados de Reconhecimento da UFG 2017** para pessoas da comunidade universitária (docentes, discentes e técnicos-administrativos) que se destacaram em atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte e inovação tecnológica, além de boas práticas de gestão administrativa.
 - 1.1 As premiações deverão ter sido recebidas de instituições, entidades de classe, órgãos, entre outros, que sejam externos à UFG, por considerar que as pessoas premiadas representaram a Universidade na sociedade.
 - 1.2 O Conselho Diretor de cada Unidade Acadêmica/Unidade Acadêmica Especial, as Direções de Regionais, as Pró-Reitorias e os órgãos poderão indicar até 2 (dois) trabalhos.
 - 1.3 Os responsáveis pela indicação formal serão: Diretores de UA/UAE, Diretores de regionais, Pró-reitores e diretores de órgãos.

2. São critérios para a indicação:

- 2.1 As premiações deverão ter sido recebidas no período de novembro de 2016 a novembro de 2017;
- 2.2 As premiações deverão ser comprovadas por meio de certificados, portarias, placas, editais, documentos oficiais, entre outros.
- 2.3 Serão considerados apenas os trabalhos que tenham contribuído para o desenvolvimento e divulgação da UFG em âmbito local, regional, nacional e internacional;
- 2.4 Não serão consideradas as premiações voltadas apenas à promoção pessoal;
- 2.5 Não serão consideradas como premiação reportagens, divulgação de trabalhos, notas em jornal.

3. Forma de indicação:

- 3.1 Os (as) responsáveis pela indicação deverão preencher um **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**, disponível no site www.ascom.ufg.br.
- 3.2 Dados necessários: Título do trabalho, nome dos autores, nome do orientador (quando houver), nome/instituição e data de recebimento do prêmio.
- 3.3 Será necessário anexar ao **FORMULÁRIO ELETRÔNICO** o documento de comprovação do prêmio recebido em formato PDF, PNG ou JPEG.

- 3.4 Nome e contatos de um responsável por receber os certificados no dia da reunião do Consuni;
 - 3.5 Não serão aceitas as indicações superiores a 2 (dois) trabalhos por Unidade/Unidade Acadêmica Especial, Direções de Regionais, Órgão ou Pró-Reitoria;
 - 3.6 Não serão aceitas as indicações encaminhadas fora do prazo estabelecido: até a meia-noite do dia 6 de dezembro de 2017 (quarta-feira);
4. Ao preencher o formulário, os responsáveis deverão atentar-se para a grafia dos nomes e títulos, evitando erros de digitação que comprometam a impressão do Certificado de Reconhecimento;
 5. Subirá ao palco apenas o indicado no formulário. Todos os certificados de autores e orientadores do trabalho serão entregues a esse indicado;
- 5.1 Caso o indicado pelo recebimento do certificado esteja impossibilitado de comparecer ao evento, deverá informar seu representante por e-mail no endereço: certificadosconsuni@gmail.com ;
6. Não serão emitidos certificados posteriores ao evento, contendo a indicação de nomes e trabalhos não contemplados na análise da Comissão Julgadora;
 7. A cerimônia de entrega será realizada no dia 15 de dezembro de 2017, a partir das 9 horas, no Auditório Marieta Telles Machado, localizado na Biblioteca Central da UFG, no Câmpus Samambaia;
 8. A comissão Julgadora, nomeada por Portaria, realizará a avaliação do cumprimento dos critérios estabelecidos neste documento.

Universidade Federal de Goiás

Goiânia, 08 de novembro de 2017.